

# EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022-PS-FB

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **Francisco Beltrão**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus **Francisco Beltrão**: Linha Santa Bárbara, s/nº, CEP 85.601-970 - Caixa Postal 135 - Francisco Beltrão - PR.

d) O e-mail de contato: **cogerh-fb@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de até 6 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 08h do dia 25/04/2022 às 23h do dia 15/05/2022.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 16/05/2022.

2.3 Período para solicitar isenção: 25/04/2022 a 03/05/2022.

2.4 Resultado da Isenção: 04/05/2022 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 04/05/2022 às 18h do dia 06/05/2022.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 13/05/2022.

## 3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 18/05/2022 até às 18h.

#### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 18/05/2022 até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 18/05/2022 às 18h do dia 20/05/2022.

#### 5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa e Prova de Desempenho de Ensino.

##### 5.2 da Prova Escrita (PE):

5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.

5.2.2 Sorteio do ponto: 27/05/2022 às 08h30min.

5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 27/05/2022 às 09h30min.

5.2.4 Duração: 02h30min.

5.2.5 O acesso à sala para a realização da Prova Escrita **será permitido até 10 (dez) minutos de antecedência ao início da prova.**

##### 5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

5.3.1 Sorteio do ponto: 08/06/2022, em horário a ser divulgado com o Resultado da Prova Escrita.

5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 09/06/2022 às 14h.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PE: 30/05/2022 até às 18 h.

6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 18h do dia 30/05/2022 às 18h do dia 01/06/2022.

6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 07/06/2022 até às 18 h.

6.4 Resultado Final: 13/06/2022 até às 18h.

6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 13/06/2022 às 18h do dia 15/06/2022.

6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 24/06/2022 até às 18 h.

### ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2022-PS-FB - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	VG PCD	PDE	CH	Requisito <sup>(1)</sup>
Ciências Exatas e da Terra	01	0	05	40	Graduação em Estatística, Física, Matemática ou Engenharias, todos com Pós-Graduação na área de Engenharias ou de Ciências Exatas e da Terra <sup>(2)</sup> .

#### LEGENDA:

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

**VG:** nº total de vagas

**PDE:** nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

**CH:** Carga horária

#### REMUNERAÇÃO (40 Horas)

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.130,85	469,63	3.600,48
Mestrado	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 90,00</b>			

## ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2022-PS-FB - ABERTURA

### ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

#### PROGRAMA

- 1) Estatística Descritiva e Análise de Correlação e Regressão;
- 2) Probabilidades e Distribuição de Probabilidades;
- 3) Inferência Estatística; e Testes de hipóteses e Análise de variância;
- 4) Planejamento experimental; e Planejamento amostral e Delineamentos experimentais;
- 5) Funções de uma variável real e Limites;
- 6) Derivadas e Integrais;
- 7) Matrizes e Determinantes;
- 8) Sistemas de Equações Lineares; e Autovalores e Autovetores.

#### Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

#### REFERÊNCIAS

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.*

GOMES, Frederico Pimentel. **Curso de estatística experimental**. 15. ed. Piracicaba: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, 2009.

BARROS NETO, Benício; SCARMINIO, Ieda Spacino; BRUNS, Roy Edward. **Como fazer experimentos: Pesquisa e desenvolvimento na ciência e na indústria**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

CALEGARE, Álvaro José de Almeida. **Introdução ao delineamento de experimentos**. 2. ed. São Paulo: E. Blucher, 2009.

BANZATTO, David Ariovaldo; KRONKA, Sérgio do Nascimento. **Experimentação agrícola**. 4. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006.

MONTGOMERY, Douglas C.; RUNGER, George C. **Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

LEVINE, David M.; STEPHAN, David F.; DREHBIEL, Timothy C.; BERENSON, Mark L. **Estatística: teoria e aplicações usando o Microsoft Excel em português**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. **Um Curso de Cálculo**, v. 1. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

STEWART, James. **Cálculo**, v. 1. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2021.

ANTON, Howard. **Cálculo**, v.1. Porto Alegre: Bookman, 2014.

ANTON, Howard. **Álgebra Linear Com Aplicações**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

KOLMAN, Bernard. **Introdução à Álgebra Linear Com Aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

LAY, David C. **Álgebra Linear e Suas Aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 2018.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOANA ELISA BAUER ZAVELINSKI, VICE-PRESIDENTE**, em (at) 18/04/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, REITOR**, em (at) 18/04/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2670316** e o código CRC (and the CRC code) **E10ABFF5**.